

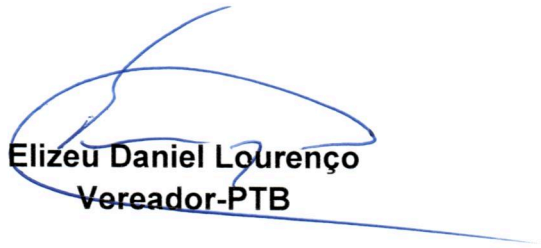
INDICAÇÃO Nº 52/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte indicação:

- **Que seja estudada uma ação em conjunto entre as Secretarias de Educação e Assistência Social com o objetivo de disponibilizar cestas básicas para os alunos de famílias de renda baixa, uma vez que a merenda escolar não esta sendo servida.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 29 de Março de 2021.



Elizeu Daniel Lourenço
Vereador-PTB

Justificativa: Oral.